



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria

CHAMADA PÚBLICA

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019/PROEN/REI/IFTO, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019

1ª MOSTRA DE PROJETOS/PRÁTICAS PEDAGÓGICAS EXITOSAS DO I INTEGRA IFTO

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela Portaria nº 480, de 2 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 4 de maio de 2014, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o processo para a submissão, avaliação e seleção de Projetos/Práticas Pedagógicas Exitosas para a 1ª Mostra de projetos/práticas pedagógicas exitosas do I Integra IFTO, em conformidade com o disposto a seguir:

1. DA FINALIDADE E DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Para fins deste edital, entende-se por Projetos/Práticas Pedagógicas Exitosas as ações de ensino que visem melhorar o processo de aprendizagem e contribuir para a permanência e êxito dos estudantes.

1.2. Consideram-se ações exitosas de ensino aquelas que, quando comparadas com práticas anteriores, apresentam êxito atual se comparado com a situação passada ou com o momento em que foram implantadas.

1.2.1. Cabe ressaltar a importância de documentação e geração de evidências que sustentem o êxito em relação à prática ou ao contexto anterior, comprovando tais diferenças.

1.3. A seleção para a 1ª Mostra de Projetos/Práticas Pedagógicas Exitosas do I Integra IFTO será realizada atendendo aos critérios e procedimentos descritos neste edital e em conformidade com o cronograma nele estabelecido.

1.3.1. A responsabilidade do processo de seleção será do Comitê Avaliador, que será constituído e designado por portaria específica, devendo realizar o planejamento e desenvolvimento das atividades de seleção.

1.3.2. A inscrição representa a declaração de compromisso de seu proponente de participar da 1ª Mostra Projetos/Práticas Pedagógicas Exitosas do Integra IFTO.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. É objetivo desta chamada pública, selecionar 14 (quatorze) Projetos/Práticas Pedagógicas comprovadamente exitosas para apresentação na 1ª Mostra de Projetos/Práticas Pedagógicas exitosas do Integra IFTO, realizada no dia 20 de novembro de 2019, das 14 às 18 horas, no Campus Palmas do IFTO.

2.2. São objetivos da 1ª Mostra de Projetos/Práticas Pedagógicas do Integra IFTO ainda:

2.2.1. Estimular nas unidades do IFTO o desenvolvimento de projetos/práticas pedagógicas;

- 2.2.2. Divulgar ações exitosas realizadas com o foco na aprendizagem significativa e permanência e êxito dos estudantes;
- 2.2.3. Desencadear e incentivar processos e/ou produtos de inovação na prática pedagógica;
- 2.2.4. Divulgar ações de interação e integração entre áreas do conhecimento e/ou disciplinas/componentes curriculares;
- 2.2.5. Instigar o desenvolvimento de atividades de ensino articuladas com demais segmentos dentro da unidade;
- 2.2.6. Divulgar ações exitosas de intercâmbio de estudantes e professores dos diferentes cursos e dos diferentes níveis de ensino por meio de práticas multi, inter e/ou transdisciplinares, no âmbito institucional; e
- 2.2.7. Proporcionar divulgação de vivências curriculares compatíveis com temas e cenários socioculturais emergentes.

3. DOS INTERESSADOS

3.1. Poderão participar da chamada pública para 1ª Mostra de projetos/práticas pedagógicas exitosas do I Integra IFTO os servidores do IFTO (docente ou técnico-administrativo) do quadro de pessoal permanente, ou servidor em cooperação técnica ou professor temporário/substituto.

4. DAS INSCRIÇÕES E PROCEDIMENTOS

4.1. As inscrições ocorrerão no período previsto no cronograma constante desta chamada pública.

4.2. Caberá ao candidato:

- I - proceder à abertura de processo no Sistema Eletrônico de Informações – SEI;
- II - proceder à autuação dos documentos, no SEI, nos termos dispostos neste edital;
- III - preencher o campo "Tipo de Conferência" (para documentos digitalizados) ao "Registrar Documento Externo" no SEI; e
- IV - proceder ao encaminhamento da solicitação ao setor "PROEN/REI/IFTO - Pró-reitoria de Ensino".

4.2.1. É de responsabilidade do candidato a digitalização de documentação a ser autuada ao processo, bem como o acompanhamento dos trâmites e prazos.

4.3. Os candidatos deverão autuar, no ato da inscrição no SEI, os seguintes documentos:

- I - Formulário de Inscrição (Anexo I), conforme modelo disponibilizado no SEI (Formulário de Inscrição - 1ª Mostra Projetos/Práticas Pedagógicas Exitosas), datando e assinando eletronicamente o documento pelo SEI; e
- II - Documentos comprobatórios de que a ação foi exitosa, em arquivo único, no formato .pdf.

4.4. Caberá à Pró-reitoria de Ensino:

- I - encaminhar o processo SEI do candidato ao Comitê Avaliador;
- II - autuar todos os documentos que tramitem durante a seleção, tais como os recursos recebidos, publicações, retificações do edital, entre outros a este edital; e
- III - relacionar, ao final do processo seletivo, todos os processos de inscrição recebidos ao Processo SEI nº 23235.027208/2019-36.

4.5. Não serão aceitas inscrições de candidatos que não seja servidor do IFTO, nos termos estabelecidos neste edital.

5. DA SELEÇÃO, RECURSOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. O processo de seleção dos Projetos/Práticas Pedagógicas Exitosas, realizado pelo Comitê Avaliador, dar-se-á por meio de aplicação de critérios de eliminação e classificação, observando-se os documentos apresentados e obedecendo-se à pontuação obtida pelo candidato, em conformidade com:

I - CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO		
Quesito Avaliado	Atendimento ao Quesito (preenchimento pelo comitê avaliador)	
	Sim	Não
a) Servidor(a) (docente ou técnico(a)-administrativo) do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal do Tocantins, ou servidor(a) em cooperação técnica ou professor(a) temporário(a)/substituto(a).		
b) Enviou o arquivo do Formulário de Inscrição (Anexo I) devidamente datado e assinado pelo Sistema Eletrônico de Informação - SEI.		
c) A natureza da proposta atende a chamada pública: Projeto/Prática Pedagógica Exitosa que vise melhorar o processo de aprendizagem e contribuir para a permanência e êxito dos estudantes.		
Justificativa de indeferimento:		

II - CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO			
Itens	Faixa de Pontuação		Pontuação (preenchido pelo avaliador)
	Mínimo	Máximo	
Justificativa/Relevância do projeto/proposta	0	2,0	

Clareza e objetividade do projeto/proposta	0	2,0	
Aplicação do método	0	2,0	
Resultados exitosos alcançados	0	3,0	
Criatividade e inovação do projeto/proposta	0	1,0	
Pontuação Total:			

5.2. Após a publicação do resultado preliminar, o candidato terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para interposição de recurso.

5.2.1. O recurso contra o resultado preliminar deverá ser assinado, digitalizado e enviado para o *e-mail* proen@iftto.edu.br, informando como assunto “Recurso_Resultado Preliminar_Seleção_Projetos/Práticas Pedagógicas Exitosas”.

5.2.2. O resultado do recurso será respondido ao candidato, por email.

5.3. O resultado final será publicado por candidato e em ordem decrescente.

5.4. Em caso de empate na pontuação final, será considerada a maior pontuação obtida nos seguintes critérios:

- a) Resultados exitosos alcançados
- b) Justificativa/Relevância do projeto/proposta;
- c) Clareza e objetividade da proposta;
- d) Aplicação do método; e
- e) Criatividade e inovação.

5.5. As divulgações dos resultados serão feitas no endereço eletrônico <http://portal.iftto.edu.br/iftto/reitoria/pro-reitorias/proen/editais>, na data constante no cronograma.

6. DA EXPOSIÇÃO DE PÔSTERS E COMUNICAÇÃO ORAL

6.1. Os projetos/práticas selecionados devem ser apresentados na 1ª Mostra do Integra IFTO, no dia 20 de novembro de 2019, das 14h às 18h.

6.2. Cada projeto/prática selecionado deverá realizar:

- I - exposição de pôster, e;
- II - comunicação oral.

6.3. O candidato deverá utilizar o espaço disponível no estande para exposição de pôsteres com informações de seu projeto/prática pedagógica exitosa aprovado.

6.3.1. O pôster deverá respeitar as seguintes dimensões: 1,20 x 0,90 m, impresso em qualquer tipo de material.

6.3.2. Caberá ao coordenador do Projeto/Prática Pedagógica Exitosa selecionado dar os encaminhamentos para a confecção e custeio do seu pôster.

6.4. A comunicação oral é obrigatória, cabendo ao Coordenador da proposta submetida a apresentação.

6.5. Para a comunicação oral será destinado o tempo máximo de 10 (dez) minutos, por Projeto/Prática Pedagógica Exitosa.

6.5.1. Em caso de atraso para início da apresentação, será concedido apenas o tempo restante para completar os 10 (dez) minutos, conforme o cronograma de apresentações divulgado.

6.5.2. Será disponibilizado: *data show* e *note-book* com o pacote *libre office* instalado.

6.6. A verificação da possibilidade de custeio das despesas como diárias e passagens para viabilizar a apresentação do trabalho na mostra, junto a sua unidade de origem, é facultada ao coordenador do Projeto/Prática Pedagógica Exitosa.

7. CRONOGRAMA

7.1. O cronograma das etapas desta chamada é:

Etapas	Datas
Publicação da chamada pública	01/11/2019
Período para submissão das propostas	02/11/2019 a 10/11/2019, até as 23h 59 min
Período de avaliação das propostas	11/11/2019 a 12/11/2019
Divulgação do resultado preliminar	13/11/2019
Período para interposição de recursos	14/11/2019
Divulgação do resultado final	15/11/2019
Divulgação dos horários das comunicações orais	15/11/2019
Apresentação dos Projetos/Práticas Pedagógicas Exitosas	20/11/2019

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A inscrição implicará a aceitação, por parte do candidato, de todas as condições estabelecidas nesta chamada pública e seus anexos, não podendo alegar, sob qualquer pretexto, o desconhecimento dessas disposições.

8.2. Todas as informações e documentos apresentados pelo candidato são de sua inteira responsabilidade.

8.3. Serão emitidos certificados digitais referente à aprovação da proposta submetida ao evento e à apresentação oral.

8.4. Ao Comitê Avaliador, resguarda-se o direito de, a qualquer momento, solicitar informações ou documentos adicionais, se julgados necessários.

8.5. Resultados, avisos, retificações e demais informações desta chamada pública serão divulgados no endereço eletrônico <http://portal.iftto.edu.br/iftto/reitoria/pro-reitorias/proen/editais>.

8.6. Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições extemporâneas, ou por meios que não os expressos nessa chamada pública.

8.7. Dúvidas serão esclarecidas unicamente pelo e-mail proen@iftto.edu.br, com o assunto "MOSTRA_INTEGRA_IFTO_2019_INFORMAÇÕES".

8.8. Os casos omissos nesta chamada pública serão analisados pela Pró-reitoria de Ensino do IFTO, ouvido o comitê avaliador responsável pelo processo de seleção, observando-se as disposições legais e regimentais.

NAYARA DIAS PAJEÚ NASCIMENTO

Pró-reitora de Ensino do IFTO



Documento assinado eletronicamente por **Nayara Dias Pajeu Nascimento, Pró-Reitora**, em 04/11/2019, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0834987** e o código CRC **7AEC9973**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.027208/2019-36

SEI nº 0834987